



PROJETO DE LEI Nº. 024/2024

SÚMULA “Dá denominação a logradouro público que especifica”.

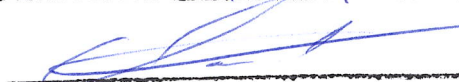
A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

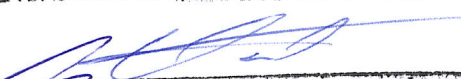
Art. 1º Fica denominada Rua Messias Ferreira de Oliveira, com início na Rua Rio Barigui e término na Rua Rui Barbosa, na localidade do Bairro Tangua neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM unânime DISCUSSÃO
POR unanimidade Sala das Sessões, 22 de abril de 2024
SALA DAS SESSÕES, 20 / 04 / 2024

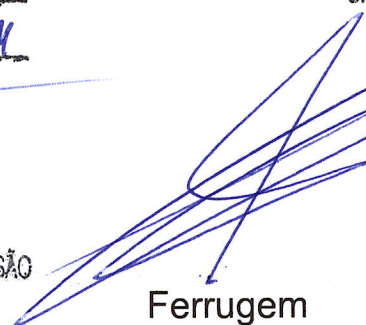

Presidente

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
POR _____
SALA DAS SESSÕES, _____


Presidente

APROVADO EM unanimidade DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 20 / 04 / 2024


Presidente


Ferrugem
Vereador

LIDO NO EXFEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 23 / abril / 2024

Secretário



SENHORES VEREADORES.

A denominação é para correção e visa permitir que os moradores da região possam solicitar serviços para as Operadoras de Telefonia, Correios, Sanepar, Copel, entre outros.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024

Ferrugem
Vereador

LIDO NO EXTERNEIO DA CESSÃO DE
DIA 23 / abril / 2024

Secretaria

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.Pb3Iv.3nPTu
nzfGd.FNP4q
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

MESSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 470.654.279-00

Matrícula

081786 01 55 2023 4 00045 053 0011481 11

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 68 anos

Naturalidade	Documento de identificação	Eletor
Ural-PR	1.970.174-3/SSP/PR	Sim

Filiação e residência
AFONSO FERREIRA DE OLIVEIRA e MARIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, O falecido era residente e domiciliado, à Avenida Pilarzinho, 09, Jardim Iracema, em Almirante Tamandaré-PR

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte de julho de dois mil e vinte e três, às 17h 50min	20	07	2023

Local do falecimento
Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio à Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599, Loteamento São Gerônimo, em Campo Largo-PR

Causas
choque septico, pneumonia, transplante renal

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal (Sede), neste Município	ADILSON DE OLIVEIRA

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito
Dra. Caroline Schmidt da Silva, CRM nº 33855

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascido em 22 de julho de 1954. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher HELENA MARIA MARIANO DE OLIVEIRA e quatro (4) filhos maiores: RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA com 46 anos, ADILSON DE OLIVEIRA com 44 anos, SANDRA PAULA DE OLIVEIRA com 42 anos e ADOILSON JUNIOR DE OLIVEIRA com 31 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 35449310-8, Certidão de Casamento Nº 000073, Folhas 234, Livro B-06, lavrada no Cartório do Registro Civil, Jardim Alegre-PR, Benefício do INSS nº 193324321-7. Assento lavrado em 21/07/2023. Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97).

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1.970.174-3	11/08/1977	SSP/PR	---
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0832816906-04	171/0168	Almirante Tamandaré	PR
CEP residencial	83.508-060	Grupo Sanguíneo		

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial
Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador
Arthur Emilio Leopoldo Conter Junior

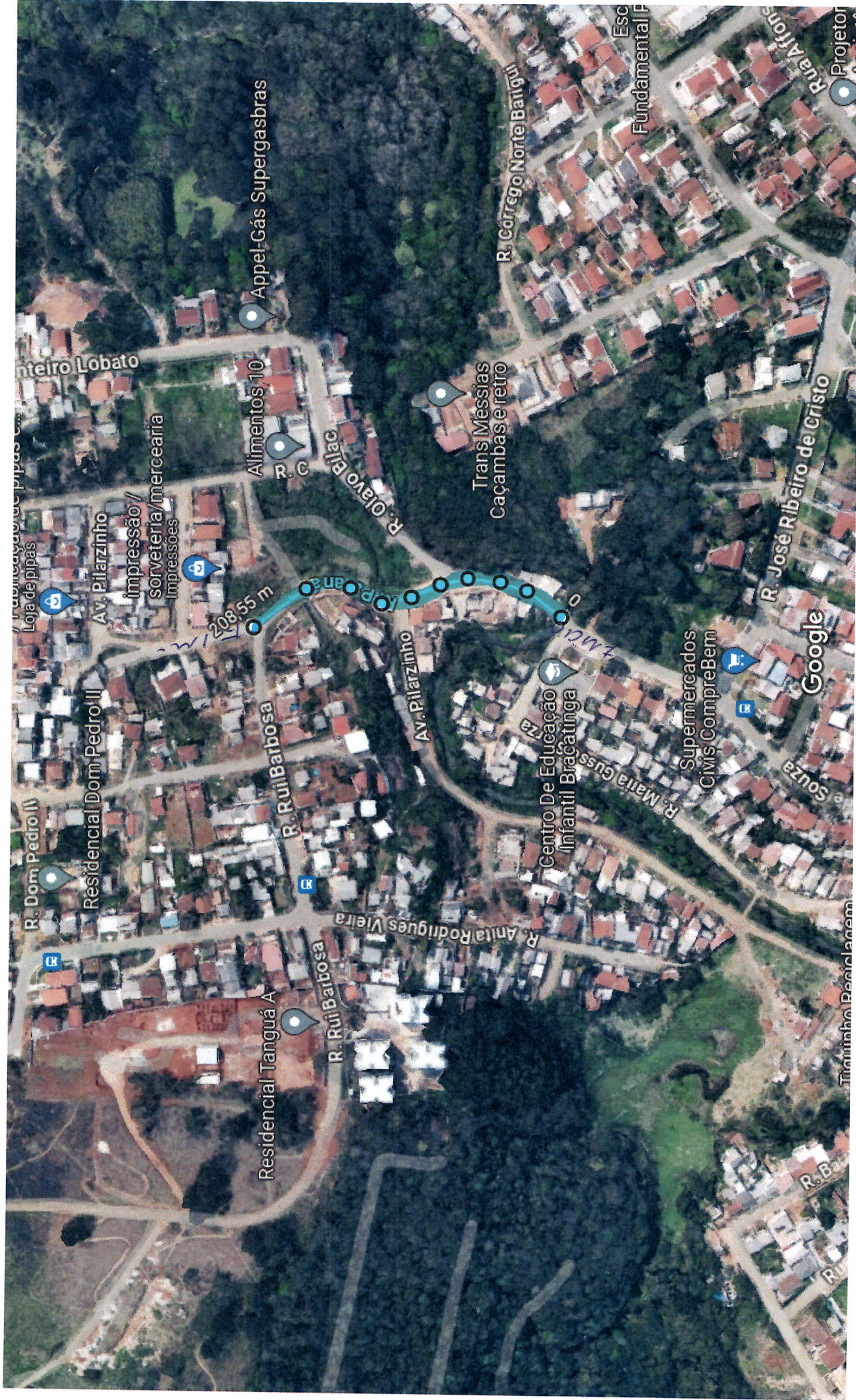
Município e Comarca / UF
Município de Almirante Tamandaré / Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná

Endereço
Rua Fredolin Wolf, nº 75, sala 06, Centro
CEP: 83.501-040 - Fone: (41) 3537-9981

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Almirante Tamandaré-PR, 21 de julho de 2023.

Arthur Emilio Leopoldo Conter Junior
Oficial





Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Urbanismo

Processo: 0018.6580/2024.

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Ref.: PROJETO DE LEI 024/2024.

Em atenção a sua solicitação para nomeação da RUA MESSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, com início na RUA BARIGUI e término na RUA RUI BARBOSA na localidade do bairro Tangua. Tendo em vista que se trata de rua existente, e que atende requisitos legais atinentes ao sistema viário municipal, manifestamo-nos favoravelmente.

Sendo que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Felipe Trevisan
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Almirante Tamandaré, 23 de Abril de 2024.